



## Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

### INDICAÇÃO Nº 02/2021

Indica ao Chefe do Poder Executivo a efetuar alterações na lei que concede incentivos à produção rural no que tange às mudas frutíferas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ

PROTOCOLO Nº

DATA

10.06.2021

Assinatura Responsável

A Vereadora CICIANE PALAVRO, usando das atribuições contidas no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a analisar a possibilidade de realizar alterações no Programa de Incentivo à Produção Rural, mais precisamente no dispositivo que trata das mudas frutíferas.

Atualmente as mudas são adquiridas pelo Município, através de processo licitatório, e posteriormente distribuídas aos produtores previamente cadastrados, sendo que o incentivo é concedido aos produtores que atenderem a todos os requisitos estipulados pela referida legislação.

Ocorre que tal forma tem se mostrado deficiente, uma vez que muitos produtores queixaram-se da qualidade das referidas mudas.

Diante disso, a Indicação ora postulada é no sentido de reformular a legislação, a fim de possibilitar que o próprio produtor adquira as mudas frutíferas, podendo assim comprar diretamente do fornecedor que apresentar melhor qualidade.

O ideal é que o Município reembolse o produtor, após a apresentação da nota fiscal que comprova os valores despendidos para a aquisição das mudas, sendo que o pagamento nunca será feito diretamente aos fornecedores e o valor do bônus, será aquele previamente estabelecido em lei.



## Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de aperfeiçoar a legislação já em vigor, uma vez que diversos produtores manifestaram o desejo de poder ver o produto e de escolher de quem comprar a fim de sempre adquirir o de melhor qualidade.

Conforme já exposto acima, em outros municípios da região, os produtores compram as mudadas diretamente dos viveiristas e posteriormente apresentam a nota fiscal ao Município, que os ressarcem conforme o bônus previamente estabelecido na legislação.

Assim, a fim de melhor assistir os produtores rurais é imprescindível que o Poder Executivo faça esta análise e busque as alternativas adequadas para continuar a incentivar os agricultores do Município.

Alto Feliz, 10 de Fevereiro de 2021.



**CICIANE PALAVRO**

**Vereadora do PTB**